



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA
Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº
001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

**Ata da Assembleia Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica
do Rio Santa Maria da Vitória, realizada no dia 23 de fevereiro
de 2017, no auditório da Universidade Aberta do Brasil – UAB
em Santa Leopoldina, às 10h, com a seguinte pauta:**

- 1. Leitura e aprovação da ata anterior;*
- 2. Avisos e leitura de documentos recebidos;*
- 3. Apresentação do RELATORIO DE ATIVIDADES 2016;*
- 4. Apresentação e Deliberação da "Minuta que define os critérios das derivações, captações e acumulações de recursos hídricos, bem como os lançamentos de efluentes para diluição, transporte ou disposição final em corpos hídricos insignificantes...";*
- 5. Discussão e Deliberação de proposta para Criação da "Câmara Técnica de Implementação do Plano de Bacias";*
- 6. Outros assuntos pertinentes;*

O Presidente, Senhor MÁRIO CAMILO DE OLIVEIRA NETO, após a verificação de quórum, constando da Lista de Presença assinada em anexo a esta ata, declarou aberta a sessão ordinária que iniciou às 10:05h, saudando e agradecendo a presença de todos. **Leitura e Aprovação da Ata anterior:** A ata foi lida pelo Secretario Executivo Senhor WAGNER PONCIANO CORREA e aprovada na integra pela Assembleia por unanimidade. **Avisos e leitura de documentos recebidos:** O presidente comunicou que recebeu oficio do Prefeito de Santa Maria de Jetibá indicando para compor este comitê, a senhora ROSI ANGELA KRAUSE – Titular e a senhora RAFAELA TESCH – Suplente. Recebido também oficio AGERH 045-2017 com anexo. **Apresentação do Relatório de Atividades 2016:** O Presidente fez a exposição do relatório destacando a participação dos integrantes deste Comitê destacou que para este



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA
Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº
001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

ano, deveremos nos esforçar ainda mais para realizarmos mais atividades, inclusive com o apoio da AGERH podemos implementar projetos executivos. O senhor CARLOS ROGERIO THOME PACHECO representante do ROTARY discorreu sobre o projeto apresentado por ele na reunião anterior como sendo uma opção para execução. O presidente MARIO CAMILO propôs que a Câmara Técnica a ser criada, tenha como primeiro desafio a viabilização da implantação do projeto apresentado anteriormente pelo representante do ROTARY. **Apresentação e Deliberação da Minuta elaborada pelo CT-Cobrança:** O Relator da CT-Cobrança senhor CLEDSON FELIPE fez apresentação da Minuta formulada como proposta da Câmara Técnica de Cobrança, para apreciação e deliberação desta plenária. Após apresentação, o presidente colocou a proposta em discussão e após, em votação, e declarou a decisão da plenária, sendo; APROVADA a proposta na íntegra, a qual vai uma cópia anexa a esta ata. **Discussão e Deliberação de proposta para Criação da "Câmara Técnica de Implementação do Plano de Bacias":** O presidente ponderou sobre a importância desta Câmara Técnica e colocou o assunto em discussão e em votação, deliberado pela plenária e aprovado. Outros assuntos pertinentes: Foi sugerido ainda pela senhora DEISY SILVA CORREA que seja apresentado em outra oportunidade, o Plano de Bacias do CBHSMV, o que foi apoiado pela senhora JENIFFER CORONEL, colocado em votação e aprovado. Ficando a apresentação agendada em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA para o dia 30 de março em Vitória no horário das 9 horas no Auditório da AGERH.

A reunião foi declarada encerrada às 12:00h pelo Sr. Presidente MARIO CAMILO DE OLIVEIRA NETO.

Eu WAGNER PONCIANO CORREA que a tudo assisti, lavrei e assino juntamente com o Presidente a presente ata que foi lida e aprovada por esta Assembleia.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA
Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº
001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

MARIO CAMILO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

WAGNER PONCIANO CORREA
Secretário Executivo